

## **Caracterização dos Objetivos - (PPA 2016-2019)**

**OBJETIVO 1120** - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde locais, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Saúde Mental e de cuidado das pessoas em uso abusivo de álcool e outras drogas, Viver Sem Limites, cuidado oncológico e as doenças crônicas.

### **CARACTERIZAÇÃO**

O aprimoramento das Redes de Atenção à Saúde - RAS, com ênfase na articulação das redes temáticas deve ocorrer nas Regiões de Saúde, definidas a partir do Decreto 7.508, de 2011.

As Regiões de Saúde - RS foram construídas a partir da pactuação dos gestores municipais e estaduais de saúde, com apoio do Ministério da Saúde - MS. A gestão da RS é responsabilidade das Comissões Intergestores Regional - CIR, espaço de planejamento, pactuação e monitoramento das Redes.

As Redes Temáticas consideradas prioritárias a partir de 2011 foram: Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Saúde Mental e de cuidado das pessoas em uso abusivo de álcool e outras drogas, Viver Sem Limites, cuidado oncológico e as doenças crônicas.

A definição destas Redes partiu do diagnóstico da situação epidemiológica de populações específicas, e dos problemas relacionados ao cuidado materno infantil, aos transtornos mentais e uso abusivo de álcool e outras drogas, o cuidado às Pessoas com Deficiências, cuidado oncológico e as doenças crônicas, e dos graves problemas de atenção às urgências e emergências e atenção hospitalar em todas RS do país.

Nos últimos 4 anos, o MS formulou a proposta de Redes Temáticas, elaborou normativas, pactuou na CIT, e apoiou as CIR na sua implementação. Os gestores passaram a receber recursos de investimentos e incentivos em conformidade com os componentes de cada Rede, definidos em Portarias.

Foram adotados os mecanismos de elaboração de Plano de Ação Regional, e formação de Grupos Condutores de cada uma das Redes nas RS.

Os responsáveis pela implantação das Redes, em conformidade com a legislação do SUS, são os gestores municipais e estaduais, articulados nas CIR.

Para os próximos anos, a proposta é gradativamente articular as redes temáticas no sentido da organização de RAS nas RS.

Como os problemas de saúde e assistenciais não foram plenamente resolvidos nestes 04 anos, a proposta é dar continuidade ao aperfeiçoamento das Redes Temáticas, e simultaneamente trabalhar no sentido de superar a fragmentação das linhas de cuidado nas RS. Para isso pretende-se incentivar que os Grupos Condutores das Redes possam trabalhar de integrada, e que a estratégia de Apoio do MS também reorganize seu processo de trabalho no sentido de integrar as ações nas RS, aprimorando a capacidade de apoiar a CIR no seu desafio de fazer planejamento regional, e articular o conjunto das redes, e não mais exclusivamente uma ou outra Rede temática.

Neste sentido trata-se, para cumprir este objetivo estratégico, continuar colocando foco nos problemas específicos tratados em cada rede temática e ampliando para o conjunto

das RS, tendo em vista a implantação ainda incipiente das Redes no conjunto das 437 RS do país.

No caso da Rede Cegonha, atualmente implantada em 237 RS, a proposta é expandir para as demais 200 RS, a partir da superação dos problemas identificados neste período inicial de sua implantação, incluindo apoio às maternidades que atendem gestantes de risco habitual.

No caso da RAPS a proposta é dar um salto qualitativo na organização da rede substitutiva de CAPS e outros componentes da Rede, com a finalidade de reduzir drasticamente as internações em hospitais psiquiátricos. Além disso está previsto uma audacioso programa de prevenção de drogas nas escolas, a ser desenvolvido em parceria com o MEC, com estados e municípios.

No caso da Rede Viver sem Limites, que faz parte de um Programa de Governo que envolve dezenas de Ministérios, a proposta é continuar expandindo o acesso das pessoas com deficiência aos serviços de saúde de uma maneira geral, e especificamente àqueles já definidos na Rede.

## **Caracterização dos Objetivos - (PPA 2016-2019)**

**OBJETIVO 1126** - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem adulto e idoso), considerando as questões de gênero e situações de vulnerabilidade, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde locais e regionais.

**RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO: SAS/MS**

### **CARACTERIZAÇÃO**

A promoção do cuidado integral nos ciclos de vida e gênero é uma das prioridades do SUS, e deve acontecer na atenção básica e no conjunto de serviços de saúde, nos municípios e nas Regiões de Saúde.

Uma das competências do DAPES, estabelecida no Decreto 8.065, de 07/08/2013, é formular e monitorar ações voltadas para populações vulneráveis, bem como fomentar discussão do tema dos direitos humanos e saúde, em relação à criança, adolescente, homem, mulher e idoso.

A política nacional de atenção integral à saúde da criança - PNAISC tem como objetivo promover o desenvolvimento integral da criança, da gestação até os nove anos de vida, em parceria com estados e municípios, além da família, da sociedade e da iniciativa privada, para garantia dos direitos humanos e da cidadania.

O cuidado ocorre nas Redes Temáticas: Cegonha, do nascimento até os dois anos de vida, com foco na promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável; na RUE para atenção à criança em situação de urgência e emergência, incluindo atenção hospitalar; Rede da Pessoa com Deficiência com foco na triagem neonatal biológica, auditiva e ocular e no cuidado integral da criança com deficiência; na RAPS, seja na AB ou nos serviços especializados como o CAPS Infantil.

A proposta para os próximos anos é fortalecer a atenção integral às crianças, qualificando a atenção básica, inclusive garantindo a distribuição e incentivando o uso da Caderneta da Criança; ampliando o número de Bancos de Leite e as ações de incentivo ao aleitamento materno, na perspectiva de melhorar o desenvolvimento das crianças, e reduzir a Mortalidade Infantil